ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de 250 (duzentos e cinquenta) troféus e 600 (seiscentas) medalhas personalizados, destinados à premiação da etapa final do Challenge Chaoyang de MTB 2026, a ser realizada no Município de São Bonifácio/SC em 18 de outubro de 2026, por meio de Dispensa de Licitação em razão do valor, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação decorre da necessidade de disponibilizar materiais de premiação para a etapa final do Challenge Chaoyang de MTB 2026, que será realizada em São Bonifácio/SC no dia 18 de outubro de 2026. Trata-se de campeonato de Mountain Bike Marathon organizado pela Borges Eventos e coordenado pelo ex-atleta e ciclista Flávio Borges, realizado em etapas no Estado de Santa Catarina.

Conforme informações oficiais da organização, o campeonato apresenta média aproximada de 600 bicicletas por etapa e dispõe de estrutura de apoio médico, hidratação, seguro aos participantes, percursos demarcados, suporte neutro Shimano, além de opções de alimentação e atividades voltadas às famílias. O calendário de 2026 compreende cinco etapas, realizadas em Antônio Carlos, Alfredo Wagner, Nova Trento, Paulo Lopes e, por último, São Bonifácio, que sediará a grande final em 18 de outubro de 2026.

O regulamento oficial do campeonato estabelece como objetivos o fomento à prática esportiva, a promoção do bem-estar físico e mental, a integração social e a contribuição para o desenvolvimento do turismo regional, com atenção à conscientização ambiental e à sustentabilidade. A premiação integra a própria dinâmica do evento, sendo os troféus e medalhas elementos necessários para reconhecer o desempenho e a participação dos atletas.

A escolha de São Bonifácio como sede da etapa final confere relevância especial à realização do evento no Município. A presença estimada de centenas de ciclistas, acompanhados por equipes, familiares e visitantes, possui potencial para ampliar a circulação de pessoas e estimular, durante o período do evento, a utilização de serviços locais, como alimentação, hospedagem, comércio e demais atividades

relacionadas ao turismo. Esses efeitos são apresentados como resultados potenciais da realização do evento, sem constituir estimativa de retorno financeiro direto.

Além do aspecto econômico e turístico, a realização de uma etapa de competição estadual contribui para divulgar São Bonifácio como destino relacionado ao esporte, ao cicloturismo e às atividades ao ar livre, valorizando suas características naturais e rurais. Também amplia a visibilidade das políticas municipais de incentivo ao esporte e cria oportunidade de integração da comunidade com atletas e visitantes.

Nesse contexto, a aquisição de troféus e medalhas personalizados é necessária para assegurar a adequada realização da cerimônia de premiação da etapa final. O Município não dispõe desses materiais em estoque, e sua produção depende de fabricação específica e personalização conforme identidade visual e modelos aprovados para o evento.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1. O objeto constante deste estudo não possui previsão no Plano de Contratações Anual de 2026, considerando que o Município ainda não possui PCA formalizado para o exercício, conforme informação constante do processo.

2.2. A ausência de PCA não afasta a necessidade do planejamento específico da contratação, que se encontra demonstrado neste Estudo Técnico Preliminar e nos demais documentos da fase preparatória.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- fornecimento de 250 troféus e 600 medalhas, observadas integralmente as especificações técnicas e quantitativos definidos no Termo de Referência;
- personalização dos materiais conforme arte, logotipos, inscrições e modelo previamente aprovados pela Administração;
- tamanho aproximado de 25 cm para os troféus em MDF, com sobreposição de acrílico, impressão UV e pintura automotiva, conforme especificação;
- medalhas em zamak, personalizadas, com aproximadamente 8 cm, conforme especificação;
- acabamento compatível com a finalidade de premiação, sem rebarbas, falhas de impressão, pintura, montagem ou personalização;
- acondicionamento e transporte adequados, preservando a integridade dos produtos até a entrega;
- substituição, sem custos adicionais, de itens entregues em desconformidade;

- cumprimento do prazo de entrega estabelecido no Termo de Referência, obrigatoriamente em data que permita conferência e eventual substituição antes do evento de 18 de outubro de 2026.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1. Para atendimento da necessidade foram consideradas as seguintes alternativas: fabricação direta pela Administração, utilização de materiais existentes e aquisição junto a empresa especializada.

4.2. A fabricação direta não se mostra viável, pois o Município não dispõe de estrutura, equipamentos e mão de obra especializada para produção e personalização dos materiais. A utilização de estoque também não atende à necessidade, uma vez que os itens possuem características e identidade visual específicas para a etapa final.

4.3. Dessa forma, a aquisição junto a empresa especializada mostra-se a solução tecnicamente adequada, por permitir a fabricação dos itens conforme especificações, personalização, acabamento e prazo compatíveis com o evento.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1. A solução consiste na contratação de empresa especializada para produzir, personalizar, acondicionar, transportar e entregar os troféus e medalhas destinados à etapa final do Challenge Chaoyang de MTB 2026.

5.2. A produção deverá observar a arte e os modelos aprovados pela Administração, ficando a contratada responsável pela qualidade, integridade e conformidade dos produtos, inclusive pela substituição de itens recusados.

5.3. A entrega será realizada no Município de São Bonifácio/SC, em endereço indicado na Autorização de Fornecimento, dentro do prazo estabelecido no Termo de Referência.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição / Especificação	Un.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
1	Troféu em MDF com sobreposição de acrílico, impressão UV, pintura automotiva, aprox. 25 cm, personalizado.	UN	250	R$ 36,00	R$ 9.000,00

2	Medalha em zamak personalizada, aprox. 8 cm.	UN	600	R$ 11,17	R$ 6,702,00
				TOTAL	R$ 15.702,00

6.1. Os quantitativos foram definidos de acordo com a necessidade de premiação informada para a etapa final do evento.

6.2. O valor total estimado da contratação é de R$ 15.702,00 (quinze mil setecentos e dois reais).

7. JUSTIFICATIVA DO ORÇAMENTO DA CONTRATAÇÃO

7.1. A estimativa do valor observa o art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, segundo o qual o valor previamente estimado deve ser compatível com os preços praticados no mercado, consideradas as quantidades, as peculiaridades do objeto e as fontes de pesquisa admitidas.

7.2. Para compor o preço estimado foram utilizados três orçamentos obtidos diretamente com fornecedores do ramo, considerando a especificidade e a personalização dos itens. A pesquisa de preços e a respectiva memória de cálculo deverão permanecer juntadas aos autos.

7.3. A contratação deverá buscar a proposta mais vantajosa para a Administração, sem afastar a necessidade de atendimento integral às características técnicas, à personalização, à qualidade e ao prazo de entrega.

8. ENQUADRAMENTO DA CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA POR VALOR

8.1. Considerando o valor estimado de R$ 15.702,00 e a natureza do objeto, a contratação poderá ser processada mediante Dispensa de Licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que atendidos os demais requisitos legais e a regulamentação municipal aplicável.

8.2. Antes da autorização da contratação, deverá ser verificada a observância do art. 75, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto ao somatório das despesas de mesma natureza realizadas no exercício, de modo a afastar eventual fracionamento indevido.

8.3. O processo deverá conter os elementos pertinentes à contratação direta previstos no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, inclusive estimativa da despesa, demonstração da disponibilidade orçamentária, comprovação da habilitação do fornecedor, razão da escolha, justificativa do preço e autorização da autoridade competente.

8.4. Recomenda-se a divulgação do aviso de contratação direta para recebimento de propostas adicionais, observando-se o prazo e os procedimentos previstos na legislação e na regulamentação municipal.

9. JUSTIFICATIVA DA IMPORTÂNCIA DO EVENTO E BENEFÍCIOS POTENCIAIS PARA SÃO BONIFÁCIO

9.1. A realização da grande final do Challenge Chaoyang de MTB em São Bonifácio ultrapassa a finalidade estritamente competitiva. Por integrar um circuito estadual e reunir expressivo número de participantes, o evento pode funcionar como instrumento de promoção esportiva e divulgação territorial do Município.

9.2. A circulação de atletas, equipes, familiares e visitantes tende a gerar demanda temporária por alimentação, hospedagem, comércio, transporte e outros serviços, criando oportunidade de movimentação para empreendedores e estabelecimentos locais. Embora o processo não contenha estudo que permita quantificar previamente esse impacto econômico, é razoável reconhecer o potencial de incremento da circulação econômica durante o evento.

9.3. A competição também contribui para a promoção turística ao apresentar o Município a participantes oriundos de outras localidades e associar São Bonifácio à prática do mountain bike, ao turismo de natureza e às atividades ao ar livre.

9.4. Sob o aspecto social e esportivo, o evento favorece o incentivo à prática esportiva, a convivência comunitária, a integração entre moradores e visitantes e a valorização de hábitos relacionados à atividade física e ao bem-estar.

9.5. A condição de sede da etapa final amplia a visibilidade institucional do Município dentro do calendário da competição. Nesse cenário, a premiação adequada constitui parte necessária da organização do evento e contribui para a qualidade da experiência dos participantes e para a imagem institucional de São Bonifácio como cidade anfitriã.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

- assegurar a disponibilidade de troféus e medalhas em quantidade suficiente para a premiação da etapa final;
- garantir materiais personalizados e com padrão de qualidade compatível com a relevância do evento;
- cumprir o cronograma da competição, evitando prejuízos à cerimônia de premiação;

- contribuir para a adequada organização e imagem institucional do Município como sede da grande final;
- apoiar a promoção do esporte e ampliar a visibilidade de São Bonifácio no contexto regional;
- favorecer, de forma indireta e potencial, a movimentação do turismo, do comércio, da alimentação, da hospedagem e de outros serviços locais decorrente da presença de participantes e visitantes.

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

11.1. Recomenda-se o parcelamento material do objeto por item, com julgamento pelo menor preço por item, permitindo que fornecedores apresentem propostas para troféus e/ou medalhas, desde que atendidas integralmente as especificações.

11.2. O parcelamento por item amplia a competitividade e possibilita a obtenção da proposta mais vantajosa para cada produto, sem comprometer a finalidade da contratação, uma vez que os itens podem ser fornecidos separadamente.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

- confirmar a disponibilidade orçamentária e a respectiva dotação;
- manter juntada aos autos a pesquisa de preços e sua memória de cálculo;
- elaborar e aprovar o Termo de Referência e o Aviso de Contratação Direta;
- aprovar previamente a arte e os modelos dos troféus e medalhas;
- definir prazo de entrega que permita conferência e eventual substituição antes de 18 de outubro de 2026;
- designar responsável pela fiscalização e pelo recebimento dos materiais;
- verificar a habilitação do fornecedor e formalizar a razão da escolha e a justificativa do preço.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

13.1. A aquisição é correlata às demais providências necessárias à organização da etapa final do Challenge Chaoyang de MTB 2026. Entretanto, não depende tecnicamente da contratação das estruturas temporárias do evento, razão pela qual os objetos podem ser processados separadamente.

13.2. A separação evita reunir, em uma mesma contratação, aquisição de bens personalizados e serviços de locação/montagem de estruturas, que possuem natureza e mercados fornecedores distintos.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

14.1. A contratada deverá observar a legislação ambiental aplicável à produção, embalagem, transporte e entrega dos materiais.

14.2. Sempre que possível, deverão ser utilizadas embalagens em quantidade compatível com a proteção dos produtos, evitando-se excesso de materiais descartáveis e promovendo-se destinação ambientalmente adequada dos resíduos.

14.3. A personalização e à produção deverão ser realizadas de forma a reduzir perdas, retrabalho e descarte decorrentes de erros de arte ou fabricação, razão pela qual a aprovação prévia dos modelos é medida relevante.

15. ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RISCOS

Risco	**Consequência**	**Medida preventiva / mitigadora**
Atraso na produção ou entrega	Indisponibilidade da premiação na data do evento	Fixar prazo anterior ao evento, acompanhar a execução e exigir comunicação imediata de eventual impedimento.
Erro na personalização	Inutilização ou inadequação dos itens	Exigir aprovação formal da arte/modelo antes da produção.
Defeitos de acabamento ou divergência de especificação	Recusa dos materiais	Prever conferência e substituição sem ônus à Administração.
Preço acima do mercado	Prejuízo à economicidade	Utilizar pesquisa de preços, receber propostas adicionais e negociar quando cabível.
Falha na fiscalização/recebimento	Aceitação de material inadequado	Designar fiscal e registrar a conferência quantitativa e qualitativa.

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

16.1. Diante das informações levantadas, conclui-se que a contratação é necessária e tecnicamente viável. A aquisição junto a empresa especializada é a solução adequada para atender à necessidade de premiação da etapa final do Challenge Chaoyang de MTB 2026.

16.2. O valor estimado da contratação é compatível com o processamento por dispensa de licitação em razão do valor, condicionada à verificação dos requisitos legais aplicáveis, à adequada instrução do processo e à demonstração da vantajosidade da proposta selecionada.

16.3. A contratação também se mostra alinhada ao interesse público envolvido na realização do evento, considerando sua contribuição para o incentivo ao esporte e seu potencial de promoção turística, institucional e econômica do Município de São Bonifácio.

São Bonifácio, 16 de setembro de 2026.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE